

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**

---

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - CMP**

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 14 DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 32, II, 35, III e IV e 47, II, da Lei Orgânica local, combinada com o art. 27, II, do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista a necessidade de adequar e organizar o seu quadro de pessoal, apresenta a consideração dos demais membros deste Poder o seguinte

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

Art. 1º Essa Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011.

Art. 2º Fica alterada no anexo I, da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, que trata da estrutura de pessoal do Poder Legislativo, na Tabela de Cargos de provimento em Comissão, a quantidade de 36 (trinta e seis) vagas de Assessor Parlamentar, nível CC-4 para 62 (sessenta e duas) vagas de Assessor Parlamentar, nível CC-4.

**ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO**

Cargo	Nível	Número de vagas	Carga horária semanal
Secretário Administrativo	CC-1	1	A disposição da Mesa Diretora Carga horária mínima 30h semanais.
Secretário Financeiro	CC-1	1	
Controlador Interno	CC-1	1	
Assessor Jurídico Geral	CC-1	1	
Ouvidor Legislativo	CC-1	1	
Assessor da Mesa Diretora	CC-1	1	
Presidente da Comissão de Licitação	CC-1	1	
Agente de Contratação	CC-1	1	
Secretário de Recursos Humanos	CC-1	1	
Assessor Jurídico	CC-2	1	
Chefe do Gabinete do Presidente	CC-2	1	
Chefe do Cerimonial	CC-2	1	

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**

Pregoeiro Titular	CC-2	1
Dir. Depart. Patr. e Almoxarifado	CC-2	1
Assessor Técnico	CC-2	2
Gestor de Contrato	CC-3	1
Assessor de Comunicação	CC-3	1
Assessor de Imprensa	CC-3	1
Assessor Administrativo II	CC-3	2
Assessor de Controle Interno	CC-3	1
Assessor da Presidência	CC-3	5
Dir. Depart. de Execução Orçamentária	CC-3	1
Dir. Depart. de Gestão Financeira	CC-3	1
Dir. Depart. de TI	CC-3	1
Esp. em Fotografia e Captura de Imagem Digital	CC-4	2
Assessor Administrativo I	CC-4	7
Assessor Especial de Comissão	CC-4	3
Assessor Parlamentar	CC-4	60 (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

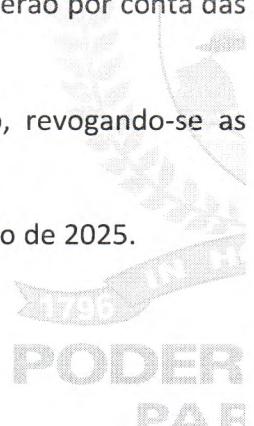
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 02 de janeiro de 2025.

  
**VER. PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES**  
 Presidente da Camara Municipal

  
**VER. MARCIA BARANDA**  
 Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
**VER. FERNANDO MENÉZES**  
 1º Secretário



**VER. ADSON ODA DA SILVA**  
 2º Secretário



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**Memorando n.º 001/2025/SF/CMP**

Parintins – AM., 02 de janeiro de 2025.

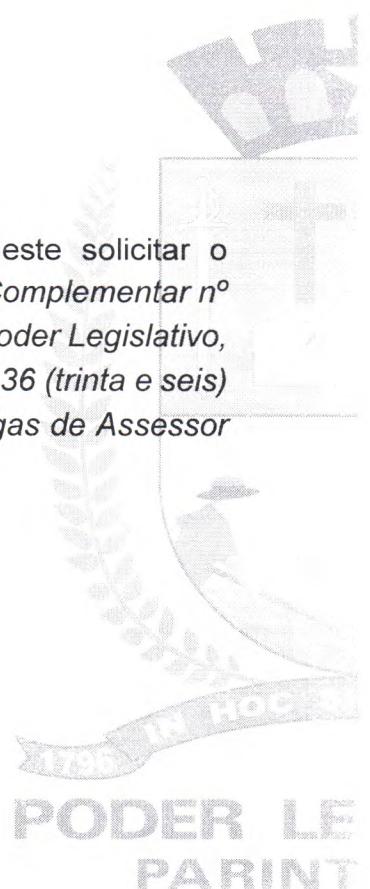
**Do:** Presidente da Câmara Municipal de Parintins  
**Para:** Sra. Michele Pinheiro de Souza  
Secretária Financeira

**Assunto:** **Estudo de Impacto Orçamentário**

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste solicitar o estudo de impacto orçamentário para alteração no anexo I, da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, que trata da estrutura de pessoal do Poder Legislativo, na Tabela de Cargos de provimento em Comissão, a quantidade de 36 (trinta e seis) vagas de Assessor Parlamentar, nível CC-4 para 60 (sessenta) vagas de Assessor Parlamentar, nível CC-4, a partir de 02 de janeiro de 2025.

É o que tenho a informar.

Atenciosamente,



**PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES**  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Em 02/01/25  
  
Michele Pinheiro de Souza  
Secretaria Financeira  
Portaria nº 061/2022 - CMP

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**SECRETARIA FINANCEIRA**

---

**Memorando n.º 001/2025/SF/CMP**

Parintins – AM., 02 de janeiro de 2025.

**Da:** Secretaria Financeira da CMP  
**Para:** Exmo. Paulo César Rodrigues Linhares  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

**Assunto:** **Estudo de Impacto Orçamentário**

Atendendo à solicitação do Memorando nº 001/2025-GABIN-CMP, informo que esta Casa Legislativa tem uma projeção atual de gastos com pessoal para o exercício de 2025, estimado em **55,13%** (cinquenta e cinco vírgula treze por cento) de seus recursos com folha de pagamento, cumprindo assim o disposto no § 1º, art. 29-A da Constituição Federal, ora transscrito: “§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores”.

Com a alteração no anexo I, da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, que trata da estrutura de pessoal do Poder Legislativo, na Tabela de Cargos de provimento em Comissão, a quantidade de 36 (trinta e seis) vagas de Assessor Parlamentar, nível CC-4 para 60 (sessenta) vagas de Assessor Parlamentar, nível CC-4, a partir de 02 de janeiro de 2025, esse percentual será elevado para **59,96%** (cinquenta e nove vírgula noventa e seis por cento), obedecendo o Limite Máximo estabelecido na Constituição.

Portanto, o impacto orçamentário gerado pelas alterações citadas acima se adequa ao limite disponível para Despesas com Pessoal da Câmara Municipal de Parintins. Segue em anexo planilha de Impacto Orçamentário – Exercício 2025.

É o que tenho a informar.

Atenciosamente,

*Michele Pinheiro de Souza*  
**MICHELE PINHEIRO DE SOUZA**  
Secretaria Financeira  
Portaria nº 061/2022-CMP

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS	
Gabinete do Presidente	
<b>RECEBIDO</b>	
02 JAN. 2025	
Hora	09 : 00 h

*Israel de Lima Teixeira*  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA N° 037/2011 - CMP



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO  
PROJEÇÃO PARA 2025

DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	MENSAL	MESES	ANUAL
Vereadores*	13	<b>11.500,00</b>	149.500,00	13	1.943.500,00
Efetivos*	20	-	97.358,83	13	1.265.664,79
Assessores*	60		<b>97.881,60</b>	13	1.272.460,80
Comissionados*	40	-	145.878,22	13	1.896.416,86
Férias (Efetivos, Assessores, Comissionados)*	-	-	-	-	113.706,22
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.491.748,67</b>

**Repasso para 2025**

Valor do Repasse - Mensal	R\$ 902.304,01	Valor do Repasse Anual	10.827.648,12
Limite Constitucional para Gastos com Pessoal - 70%			7.579.353,68
Total de gastos com a Folha de Pagamento			6.491.748,67
Percentual atingido			<b>59,96%</b>

**ORÇAMENTÁRIO**

<b>Repasso para 2025</b>	10.827.648,12
Valor Anual da Folha de Pagamento	6.491.748,67
Previdência Social - Empregador (22%)	1.428.184,71
Auxílio Alimentação - Mensal	R\$ 94.508,90
Folha servidor Inativo - Mensal	R\$ 3.357,08
Auxílio Alimentação - Anual	1.134.106,80
Folha servidor Inativo - Anual	43.642,04
Total Anual de Gastos com Pessoal	9.097.682,22
Percentual de gastos com pessoal em relação ao Repasse	<b>84,02%</b>

<b>Repasso Constitucional referente ao exercício de 2025</b>	10.827.648,12
Total Geral de Gastos com Pessoal	9.097.682,22
Saldo disponível para execução da Despesas Administrativas da Câmara (Anual)	1.729.965,90
(-) Auxílio Fardamento	84.032,40
Valor Líquido (Anual)	1.645.933,50
Disponível (Mensal)	137.161,13

*Michele Pinheiro de Souza*  
Michele Pinheiro de Souza  
Secretaria Financeira  
Portaria nº 061/2022 - CMP